



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 025/2019.

O Sr. JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a Unidade Gestora Local – UGL por Gestores Públicos das diversas áreas da Administração Pública que envolve a praça CEUS – Centro de Esporte Unificado.

Parágrafo Único - A Unidade Gestora Local – UGL poderá, posteriormente, ser incorporada ao futuro Grupo Gestor da Praça.

Art. 2º - A estrutura da Unidade Gestora Local – UGL terá a seguinte Composição:

- a) **Coordenador Geral:** EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA, portador (a) do RG nº 5068890201 – RS e CPF nº 919.834.360-20.
- b) **Coordenador de Engenharia:** CARLOS EDUARDO VALENTE DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 4146131 E CPF nº 833.566.902-30.
- c) **Coordenador de Cultura:** CHRISTIAN LOUZADA PEREIRA, portador (a) do RG nº 6311204 E CPF nº 005.968.832-77.
- d) **Coordenador de Esportes:** EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA, portador (a) do RG nº 5068890201 – RS e CPF nº 919.834.360-20.
- e) **Coordenador de Assistência Social:** TATIANA VEIGA RANIERI, portador (a) do RG nº 3308126 E CPF nº 666.113.002-44.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

f) **Coordenador de Desenvolvimento Econômico:** MARIA ROSINETE CORDEIRO TAVARES, portador (a) do RG nº 3498336 E CPF nº 691.591.572-91.

g) **Coordenador de Segurança:** MARCO DA SILVA VULCÃO, portador (a) do RG nº 4179969 E CPF nº 784.496.422-72.

h) **Coordenador de Inclusão Digital:** RONIVALDO RIBEIRO MORAES, portador (a) do RG nº 4710764 E CPF nº 807.439.352-68.

Art. 3º - A Unidade Gestora Local – UGL, terá como atribuição a interlocução local para se comunicar com o Governo Federal durante o período de execução das obras de implantação da Praça.

§ 1º. A interlocução com o Governo Federal se dará com interlocutores de cada um dos segmentos da Administração Municipal que compõe a Unidade Gestora Local – UGL, representando cada temática que envolve a Praça.

§ 2º. Os integrantes da Unidade Gestora Local – UGL serão referências para a Caixa Econômica Federal e Ministério da Cultura e demais Ministérios, no processo de construção da Praça.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de fevereiro de 2019.


JOSE LUIS FERREIRA GONÇALVES
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.

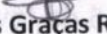


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 025/2019**, de 15 de fevereiro de 2019, o qual fica Constituída a Unidade Gestora Local UGL – por Gestores Públicos das diversas áreas da Administração Pública que envolve a praça CEUS – CENTRO DE ESPORTE UNIFICADO.

Cametá, 15 de fevereiro de 2019.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017